



Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARECER TÉCNICO-LEGISLATIVO

Proposição: Anteprojeto de Lei 044/2017, que “altera e revoga artigos da lei municipal nº 237/97, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências, o qual passará a ter a redação descrita na presente lei”.

Autoria: Evandro Marcelo da Silva, prefeito Municipal.

Tramitação anterior: Plenário da Câmara Municipal de Itaúna do Sul – PR

Relatoria: Vereadora Rosana Maria Francisco – Democratas

I – RELATÓRIO

Trata-se de matéria encaminhada para apreciação da Câmara de Vereadores, em que se pretende alterar e revogar artigos da Lei Municipal 237/1997.

É breve o relatório.

II – ANÁLISE

De análise da proposição, verificou-se, inicialmente, se a iniciativa do prefeito municipal é legítima para propor a matéria, a qual encontra-se em rol exemplificativo na Constituição Federal.

Também resta saber se existe a competência do município para legislar sobre o assunto, a qual também está garantida pela Constituição.

Na técnica legislativa, a matéria encontra-se perfeita e pronta para adentrar ao ordenamento jurídico municipal, uma vez que somente por lei pode-se alterar outra lei.

No mérito, a matéria também deve ser acolhida.



Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

III – DO VOTO

Senhores parlamentares, em decorrência da análise da proposição, voto pela emissão de parecer recomendando a aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 05 de setembro de 2017

Vereadora ROSANA MARIA FRANCISCO
Relatora Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

IV – DO RESULTADO DA VOTAÇÃO

Reunidos os senhores vereadores e a senhora vereadora, em 06 de setembro de 2017, após leitura do parecer da relatora, vereadora **Rosana Maria Francisco**, votaram os vereadores, na seguinte ordem:

Rosana Maria Francisco (relatora): pela emissão de parecer recomendando a aprovação da matéria.

Edson Moreira Guimarães: com a relatora

Silvio de Mazzi dos Santos: com a relatora

Resultado: Os vereadores e a vereadora, em votação, votaram da seguinte forma: () votos pela aprovação e () votos pela reprovação do parecer, ficando o seguinte parecer:

() aprovado.

() rejeitado.

Sala das Comissões, 06 de setembro de 2017

Vereador SILVIO DE MAZZI DOS SANTOS
Presidente Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Vereadora ROSANA MARIA FRANCISCO
Relatora Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Vereador EDSON MOREIRA GUIMARÃES
Membro Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final